



EDITAL Nº 53/2022

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Marco Filipe Pessoa de Almeida, presidente da câmara municipal do concelho de Mangualde, TORNA PÚBLICO QUE:

Não obstante os meus despachos n.º 15/2021, de 13 de outubro de 2021 e n.º 24/2021, de 18 de outubro de 2021 e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, **designo o senhor vice-presidente desta câmara municipal senhor Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz, para me substituir no período compreendido entre 23 e 28 de março de 2022, inclusive**, porquanto estarei ausente do município e do país.

PARA CONSTAR, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet da câmara municipal, em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 2, do art.º 47.º e art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação.

Paços do concelho de Mangualde, 21 de março de 2022

O presidente da câmara,

(Marco Filipe Pessoa de Almeida)